



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 130/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.018191/2022-69

Marabá-PA, 08 de setembro de 2022.

Dispõe sobre Projeto de Pesquisa da professora Zanderluce Luis.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto de Pesquisa intitulado "PROPAGAÇÃO IN VITRO E CONSERVAÇÃO EX SITU DE GERMOPLASMA DE EPÍFITAS DA FLORESTA NACIONAL DO TAPIRAPÉ-AQUIRI", coordenado pela professora **Zanderluce Gomes Luis**, com colaboração dos professores **Edith Cibelle de Oliveira Moreira, Bernardo Tomchinsky, Clarissa Knoechelmann, Felipe Fernando da Silva Siqueira e Emília Ordones Lemos Saleh** e dos discentes **Luana Beatriz Sousa da Silva e Salomão Eduardo Trister Nascimento de Oliveira** com alocação de carga horária de 20h para a coordenadora, 5h para os colaboradores docentes do IESB e 20h para os discentes, no período de 01/05/2022 a 31/05/2024.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 10:50)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matricula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **130**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de verificação: **a98a77ddf2**